

§ 3º As formas de compensação ou a devolução de recursos serão regulamentadas no mesmo ato de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 51. No caso de transferência direta de recursos, o parceiro ofertante fará prestação de contas da execução da Bolsa-Formação conforme as normas estabelecidas em resolução do FNDE.

## Seção III

Do pagamento das mensalidades para instituições privadas

Art. 52. O valor da mensalidade abarcará todos os encargos educacionais cobrados aos estudantes não bolsistas e considerará todos os descontos regulares e de caráter coletivo oferecido pela instituição, inclusive aqueles concedidos em virtude de pagamento pontual, e é vedada a cobrança de quaisquer taxas relativas à prestação do serviço aos estudantes.

Art. 53. O pagamento dos valores será realizado em parcelas, pelo FNDE, a partir de solicitação da Setec/MEC, diretamente às entidades mantenedoras das instituições privadas.

Art. 54. O pagamento será realizado mediante matrícula e somente após a confirmação da matrícula e frequência de cada beneficiado, informadas pela instituição de ensino e validadas pelo estudante, conforme disposições do art. 37 desta Portaria.

## Seção IV

Da contratação dos profissionais

Art. 55. A contratação dos profissionais para atuarem no âmbito da Bolsa-Formação será de competência exclusiva das instituições ofertantes, observadas as exigências legais e o previsto nesta Portaria.

Art. 56. As instituições públicas ofertantes poderão conceder bolsas aos profissionais envolvidos em atividades específicas da Bolsa-Formação.

§ 1º As atividades dos profissionais que atuam na Bolsa-Formação nas instituições públicas federais devem atender ao disposto em resolução do FNDE.

§ 2º As atividades desempenhadas pelos profissionais que atuam na Bolsa-Formação nas redes estaduais, distrital e municipais de EPCT serão regulamentadas por ato do órgão gestor da educação profissional e tecnológica no âmbito de cada esfera.

## CAPÍTULO VI

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 57. A fiscalização da utilização dos recursos repassados para execução da Bolsa-Formação é de competência do MEC e do FNDE, respeitadas as competências dos órgãos de controle, mediante a realização de auditorias, inspeções e de análise dos processos que originarem as prestações de contas, observado o cronograma de acompanhamento estabelecido pelos órgãos fiscalizadores.

Art. 58. O Conselho Deliberativo do FNDE estabelecerá, por meio de resoluções, a normatização suplementar relativa à execução financeira da Bolsa-Formação, podendo fixar, mediante proposta da Setec/MEC, os valores das bolsas, dos auxílios e das mensalidades a serem repassados aos parceiros ofertantes para execução das ações, bem como aos profissionais envolvidos no Pronatec que atuarem na Rede Federal de EPCT, e à prestação de contas dos recursos transferidos diretamente às redes estaduais, distrital e municipais de EPCT e dos SNAs.

Art. 59. O descumprimento injustificado das responsabilidades previstas nesta Portaria ou a sua reincidência poderá ensejar, entre outras medidas:

I - interrupção imediata de novas ofertas;

II - descredenciamento das unidades de ensino e/ou das mantenedoras para oferta de cursos por intermédio da Bolsa-Formação; e

III - ressarcimento à União dos recursos cuja execução for considerada irregular.

Parágrafo único. A Setec/MEC estabelecerá procedimentos para as instituições sanearem as fragilidades identificadas, podendo inclusive celebrar protocolo de compromisso ou instrumento congênere.

Art. 60. Ficam revogadas, a partir de 1º de janeiro de 2022:

I - Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015;

II - Portaria MEC nº 1.460, de 15 de dezembro de 2016;

III - Portaria MEC nº 1.163, de 9 de novembro de 2018;

IV - Portaria MEC nº 160, de 5 de março de 2013;

V - Portaria MEC nº 568, de 28 de junho de 2013;

VI - Portaria MEC nº 701, de 13 de agosto de 2014;

VII - Portaria MEC nº 671, de 31 de julho de 2013;

VIII - Portaria MEC nº 161, de 6 de março de 2013; e

IX - Portaria MEC nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 61. Esta Portaria entra em vigor em 3 de janeiro de 2022.

MILTON RIBEIRO

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DESPACHO Nº 182, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Decide o Processo nº 23000.028862/2021-35.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, em atenção aos referenciais de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação do SINAES, às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal e com fundamento expresso nos arts. 206 e 209 da Constituição, 46 da Lei nº 9.394, de 1996, 1º ao 3º e 10 da Lei nº 10.861, de 2004, arts. 2º e 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e arts. 57, 58 e 73 do Decreto nº 9.235, de 2017, que emita despacho determinando perante a Faculdade IBCMED (cód. 13696), mantida pelo Instituto Brasileiro de Ciências Médicas Juscelino Kubitschek Ltda. (cód. 11045) CNPJ: 08.178.668/0001-35:

(i) o reconhecimento para fins de expedição e registro de diplomas do curso Rede de Computadores (cód. 1071023);

(ii) a notificação da Instituição, por meio eletrônico, mediante e-mail e pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC;

(iii) o arquivamento do Processo nº 23000.028862/2021-35 no âmbito desta Coordenação-Geral de Supervisão Estratégica.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

MILTON RIBEIRO

## ANEXO I

TABELA A - CLASSIFICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES PARA LIVROS E PERIÓDICOS EM FORMATO IMPRESSO

Item	Não Conformidades	Número de páginas consideradas com defeito	Classe de gravidade
A1 - Relativas às Especificações e aos Requisitos			
MP - Matérias-Primas			
A1.MP.1	Alvura do papel do miolo inferior à especificada	Todas as páginas	9
A1.MP.2	Gramatura do papel da capa superior à especificada	16 páginas	15
A1.MP.3	Gramatura do papel da capa: média de determinações paralelas inferior à gramatura especificada	16 páginas	2
A1.MP.4	Gramatura do papel do miolo superior à especificada	Todas as páginas	15
A1.MP.5	Gramatura do papel miolo: média de determinações paralelas inferior à gramatura especificada e determinação paralela inferior à gramatura especificada	Todas as páginas	2
A1.MP.6	Grampo com bitola fora de especificação	Todas as páginas	8
A1.MP.7	Grampo galvanizado com pontos de ferrugem	Todas as páginas	8
A1.MP.8	Grampo não galvanizado	Todas as páginas	3
A1.MP.9	Opacidade do papel do miolo inferior à especificada	Todas as páginas	4
A1.MP.10	Tipo do papel da capa diferente do especificado	16 páginas	2
A1.MP.11	Tipo do papel do miolo diferente do especificado	Todas as páginas	2
LP - Livro Padrão			

## PORTARIA Nº 1.944, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Processo nº 23000.019425/2021-21

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, em atenção aos referenciais de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos arts. 206 e 209 da Constituição Federal, arts. 2º e 48 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e art. 73 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 decide o presente processo perante as Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu (cód. 873), mantidas pela Sociedade de Educação Três Fronteiras Ltda. (cód. 608), CNPJ nº 77.806.750/0001-80, determinando:

Art. 1º O arquivamento do Processo nº 23000.019425/2021-21.

Art. 2º A revogação da medida cautelar aplicada pela Portaria SERES nº 895, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º A retomada dos trâmites do Processo e-MEC nº 201719511.

Art. 4º A notificação da Instituição do teor da decisão, nos termos do art. 3º da Lei nº 9.784, de 1999.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO DELIBERATIVO

## RESOLUÇÃO Nº 25, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Sistematiza e consolida o modelo de verificação de qualidade e cálculo de multas por não conformidades físicas de materiais didáticos, a serem aplicados nos contratos administrativos celebrados pelo FNDE no âmbito do PNLD.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Os contratos administrativos celebrados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para a execução de programas e projetos educacionais terão, no Título "Das Sanções Administrativas", cláusula específica sobre aplicação de multa, obrigatoriamente vinculada a esta Resolução, observados os demais procedimentos legais.

Parágrafo único. Os contratos a que se refere o caput abrangem aqueles celebrados no âmbito do PNLD e que tenham por objeto a aquisição de materiais didáticos, sendo assim compreendidos as obras didáticas, literárias, pedagógicas, os materiais de reforço, de correção de fluxo, de formação e os destinados à gestão escolar, entre outros materiais de apoio à prática educativa, em qualquer dos formatos previstos nos editais do programa.

Art. 2º Todo material didático, objeto de contrato administrativo celebrado pelo FNDE, está sujeito à realização de Controle de Qualidade, a qualquer tempo, mesmo após a vigência do contrato.

Parágrafo único. O controle de qualidade consiste na análise de itens de Não Conformidade - NC, bem como no cumprimento das especificações técnicas, nas quantidades previstas no Plano de Amostragem por Atributos - ABNT NBR 5426:1985 - Versão corrigida, Nível Especial de Inspeção S1 da Tabela 1 do Anexo A da norma, da seguinte forma:

PLANO DE AMOSTRAGEM	
TAMANHO DO LOTE (TIRAGEM DO MATERIAL) (em números de exemplares)	AMOSTRA A SER COLETADA (em números de exemplares)
De 2 até 50	2
De 51 até 500	3
De 501 até 35.000	5
A partir de 35.001	8

Art. 3º A multa contratual a ser aplicada será calculada com base em todas as NCs definidas pelas tabelas constantes no Anexo I desta Resolução.

§ 1º As NCs serão observadas em todos os materiais amostrados, sendo que cada NC possui uma classe de gravidade definida, respectivamente, na "Tabela A - Classificação de não conformidades para livros e periódicos em formato impresso" e na "Tabela B - Classificação de não conformidades para livros e periódicos em formato digital". No caso de livros ou periódicos que se apresentarem contendo uma parte impressa e outra digital, cada parte será analisada considerando as NCs presentes nas tabelas correspondentes.

§ 2º As classes de gravidade vão de 1 a 15, sendo de 1 a 5 não conformidades críticas; de 6 a 10 não conformidades graves; e de 11 a 15 não conformidades toleráveis. Cada classe de gravidade remete a um índice de gravidade definido no Anexo II.

§ 3º Em casos excepcionais, considerando as características específicas de cada edital e devidamente justificados pelo FNDE, pode-se utilizar outros índices de gravidade que não os indicados no Anexo II.

§ 4º Com base nas NCs das Tabelas A e B do Anexo I, a multa referente aos materiais do PNLD será calculada empregando a fórmula constante no Anexo III.

Art. 4º Fica revogada a Resolução CD/FNDE nº 19, de 3 de outubro de 2018.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 3 de janeiro de 2022.



A1.LP.1	Falta de identidade da capa do livro com o padrão aprovado pelo MEC	16 páginas	1
A1.LP.2	Falta de identidade do miolo do livro com o padrão aprovado pelo MEC.	Páginas encontradas	1
A1.LP.3	Número de cores de impressão da capa do livro diferente do especificado no padrão aprovado pelo MEC	16 páginas	3
A1.LP.4	Número de cores de impressão do miolo diferente do especificado no padrão aprovado pelo MEC	Todas as páginas	3
A1.LP.5	Número de páginas diferente do especificado	Páginas encontradas	10
TS - Texto e Símbolos			
A1.TS.1	Ausência da mensagem para o professor ou leitor, quando exigido	16 páginas	8
A1.TS.2	Ausência de ficha catalográfica	16 páginas	8
A1.TS.3	Ficha catalográfica em local diferente do especificado	16 páginas	10
A1.TS.4	Ausência do Hino Nacional, quando exigido	16 páginas	4
A1.TS.5	Hino Nacional diferente do padrão	16 páginas	4
A1.TS.6	Hino Nacional em local diferente do especificado	16 páginas	8
A1.TS.7	Mensagem para o professor ou leitor diferente da especificada	16 páginas	8
A1.TS.8	Mensagem para o professor ou leitor em local diferente do especificado	16 páginas	8
A1.TS.9	Ausência do número ISBN	16 páginas	8
A1.TS.10	Número ISBN em local diferente do especificado	16 páginas	12
A1.TS.11	Ausência do registro da história do livro, quando exigido	16 páginas	6
A1.TS.12	Registro da história do livro diferente do especificado	16 páginas	6
A1.TS.13	Registro da história do livro em local diferente do especificado	16 páginas	10
A1.TS.14	Ausência de selo do Programa, quando exigido	Todas as páginas	1
A1.TS.15	Selo do Programa colocado em local diferente do especificado	16 páginas	4
A1.TS.16	Selo do Programa com conteúdo diferente do especificado	16 páginas	4
A1.TS.17	Selo do Programa com dimensões diferentes da especificada	16 páginas	8
A1.TS.18	Ausência do código do livro, quando exigido	16 páginas	4
A1.TS.19	Código do livro colocado em local diferente do especificado	16 páginas	8
A1.TS.20	Código do livro diferente do especificado	16 páginas	4
A1.TS.21	Textos e símbolos, exigidos em contrato, colados ou adesivados	Se na capa, considerar 16 páginas. Se no miolo, considerar páginas encontradas	1

RC - Requisitos exigidos em Contrato			
Item	Não Conformidades	Número de páginas consideradas com defeito	Classe de gravidade
A1.RC.1	Ausência na capa de Itens especificados em contrato	16 páginas	4
A1.RC.2	Ausência no miolo de Itens especificados em contrato	Páginas encontradas	4
A2.QI - Relativas à Qualidade de Impressão			
A2.QI.1	Capa com impressão clara, dificultando a leitura	16 páginas	6 a 10
A2.QI.2	Capa com impressão clara, impedindo a leitura e a identificação do livro	16 páginas	3
A2.QI.3	Capa com impressão clara, impedindo a leitura, mas não a identificação do livro	16 páginas	5
A2.QI.4	Capa com impressão clara, não afetando a leitura	16 páginas	11 a 15
A2.QI.5	Capa com impressão com duplicagem, dificultando a leitura	16 páginas	6 a 10
A2.QI.6	Capa com impressão com duplicagem, impedindo a leitura e a identificação do livro	16 páginas	3
A2.QI.7	Capa com impressão com duplicagem, impedindo a leitura, mas não a identificação do livro	16 páginas	5
A2.QI.8	Capa com impressão com duplicagem, não afetando a leitura	16 páginas	11 a 15
A2.QI.9	Capa com impressão com falhas, dificultando a leitura	16 páginas	6 a 10
A2.QI.10	Capa com impressão com falhas, impedindo a leitura e a identificação do livro	16 páginas	3
A2.QI.11	Capa com impressão com falhas, impedindo a leitura, mas não a identificação do livro	16 páginas	5
A2.QI.12	Capa com impressão com falhas, não afetando a leitura	16 páginas	11 a 15
A2.QI.13	Capa com impressão fora de registro, dificultando a leitura	16 páginas	6 a 10
A2.QI.14	Capa com impressão fora de registro, impedindo a leitura e a identificação do livro	16 páginas	3
A2.QI.15	Capa com impressão fora de registro, não afetando a leitura	16 páginas	11 a 15
A2.QI.16	Capa com presença de decalque, dificultando a leitura	16 páginas	6 a 10
A2.QI.17	Capa com presença de decalque, impedindo a leitura e a identificação do livro	16 páginas	3
A2.QI.18	Capa com presença de decalque, impedindo a leitura, mas não a identificação do livro	16 páginas	5
A2.QI.19	Capa com presença de decalque, não afetando a leitura	16 páginas	11 a 15
A2.QI.20	Capa com sobreposição de impressão, dificultando a leitura	16 páginas	6 a 10
A2.QI.21	Capa com sobreposição de impressão, impedindo a leitura e a identificação do livro	16 páginas	3
A2.QI.22	Capa com sobreposição de impressão, impedindo a leitura, mas não a identificação do livro	16 páginas	5
A2.QI.23	Capa com sobreposição de impressão, não afetando a leitura	16 páginas	11 a 15
A2.QI.24	Capa com sujidade de impressão, dificultando a leitura	16 páginas	6 a 10
A2.QI.25	Capa com sujidade de impressão, impedindo a leitura e a identificação do livro	16 páginas	3
A2.QI.26	Capa com sujidade de impressão, impedindo a leitura, mas não a identificação do livro	16 páginas	5
A2.QI.27	Capa com sujidade de impressão, não afetando a leitura	16 páginas	11 a 15
A2.QI.28	Miolo com impressão clara, dificultando a leitura	Páginas encontradas	6 a 10
A2.QI.29	Miolo com impressão clara, impedindo a leitura	Páginas encontradas	3
A2.QI.30	Miolo com impressão clara, não afetando a leitura	Páginas encontradas	11 a 15
A2.QI.31	Miolo com impressão com duplicagem, dificultando a leitura	Páginas encontradas	6 a 10
A2.QI.32	Miolo com impressão com duplicagem, impedindo a leitura	Páginas encontradas	3
A2.QI.33	Miolo com impressão com duplicagem, não afetando a leitura	Páginas encontradas	11 a 15
A2.QI.34	Miolo com impressão com falhas, dificultando a leitura	Páginas encontradas	6 a 10
A2.QI.35	Miolo com impressão com falhas, impedindo a leitura	Páginas encontradas	3
A2.QI.36	Miolo com impressão com falhas, não afetando a leitura do livro	Páginas encontradas	11 a 15
A2.QI.37	Miolo com impressão fora de registro, dificultando a leitura	Páginas encontradas	6 a 10
A2.QI.38	Miolo com impressão fora de registro, impedindo a leitura	Páginas encontradas	3
A2.QI.39	Miolo com impressão fora de registro, não afetando a leitura	Páginas encontradas	11 a 15
A2.QI.40	Miolo com presença de decalque, dificultando a leitura	Páginas encontradas	6 a 10
A2.QI.41	Miolo com presença de decalque, impedindo a leitura	Páginas encontradas	3
A2.QI.42	Miolo com presença de decalque, não afetando a leitura	Páginas encontradas	11 a 15
A2.QI.43	Miolo com sobreposição de impressão, dificultando a leitura	Páginas encontradas	6 a 10
A2.QI.44	Miolo com sobreposição de impressão, impedindo a leitura	Páginas encontradas	3
A2.QI.45	Miolo com sobreposição de impressão, não afetando a leitura	Páginas encontradas	11 a 15
A2.QI.46	Miolo com sujidade de impressão, dificultando a leitura	Páginas encontradas	6 a 10
A2.QI.47	Miolo com sujidade de impressão, impedindo a leitura	Páginas encontradas	3
A2.QI.48	Miolo com sujidade de impressão, não afetando a leitura	Páginas encontradas	11 a 15
A2.QI.49	Outras não conformidades que afetam a qualidade	Se na capa, considerar 16 páginas. Se no miolo, considerar páginas encontradas	8
A2.QI.50	Outras não conformidades que não afetam a qualidade	Se na capa, considerar 16 páginas. Se no miolo, considerar páginas encontradas	14
A3.QA - Relativas à Qualidade do Acabamento			
A3.QA.1	Capa com defeito na plastificação ou no verniz	16 páginas	8
A3.QA.2	Capa com dobras ou rugas, impedindo a leitura	16 páginas	3
A3.QA.3	Capa com dobras ou rugas, não afetando a leitura	16 páginas	10
A3.QA.4	Capa com dobras, rugas ou refile irregular, dificultando a leitura	16 páginas	9
A3.QA.5	Capa com picotes inferiores a 5 mm	16 páginas	13
A3.QA.6	Capa com picotes superiores a 5 mm	16 páginas	9
A3.QA.7	Capa com rasgos inferiores a 10 mm	16 páginas	12
A3.QA.8	Capa com rasgos superiores a 10 mm	16 páginas	8
A3.QA.9	Capa com refile irregular, impedindo a leitura e a identificação do livro	16 páginas	3
A3.QA.10	Capa com refile irregular, impedindo a leitura, mas não a identificação do livro	16 páginas	4
A3.QA.11	Capa com refile irregular, não afetando a leitura	16 páginas	12
A3.QA.12	Capa com vinco de manuseio fora da posição especificada	16 páginas	10
A3.QA.13	Capa invertida, impedindo a identificação do livro	16 páginas	2
A3.QA.14	Capa invertida, não impedindo a identificação do livro	16 páginas	9



A3.QA.15	Capa menor que o miolo com variação superior a 1% da especificação	16 páginas	13
A3.QA.16	Capa não presa à lombada do miolo em 5% ou menos da extensão pé-cabeça	16 páginas	9
A3.QA.17	Capa não presa à lombada do miolo em mais 5% da extensão pé-cabeça	16 páginas	4
A3.QA.18	Capa não presa até o vinco de manuseio em 5% ou menos da extensão pé-cabeça	16 páginas	14
A3.QA.19	Capa não presa até o vinco de manuseio em mais de 5% da extensão pé-cabeça	16 páginas	5
A3.QA.20	Capa sem plastificação ou verniz, quando exigido	16 páginas	3
A3.QA.21	Capa sem vinco de manuseio	16 páginas	7
A3.QA.22	Capa trocada	Todas as páginas	1
A3.QA.23.A	Eficiência da colagem: 3 ou mais valores inferiores a 5,1N/cm (apenas para livros colados)	Todas as páginas	2
A3.QA.23.B	Eficiência da colagem: 2 valores inferiores a 5,1N/cm (apenas para livros colados)	Todas as páginas	6
A3.QA.23.C	Eficiência da colagem: 1 valor inferior a 5,1N/cm (apenas para livros colados)	Todas as páginas	8
A3.QA.24	Miolo com acabamento e/ou formato diferente do especificado	Todas as páginas	4
A3.QA.25	Miolo com distância entre a lombada e a mancha inferior à especificada em contrato, não prevista na diagramação original, impedindo a leitura	Páginas encontradas	3
A3.QA.26	Miolo com distância entre a lombada e a mancha inferior à especificada em contrato, não prevista na diagramação original, não afetando a leitura	Páginas encontradas	12
A3.QA.27	Miolo com distância entre a mancha e o corte trilateral inferior à especificada em contrato, não prevista na diagramação original, não afetando a leitura	Páginas encontradas	12
A3.QA.28	Miolo com distância entre a mancha e o corte trilateral inferior à especificada em contrato, não prevista na diagramação original, dificultando ou impedindo a leitura	Páginas encontradas	3
A3.QA.29	Miolo com dobras ou rugas, impedindo a leitura	Páginas encontradas	3
A3.QA.30	Miolo com dobras ou rugas, não afetando a leitura	Páginas encontradas	15
A3.QA.31	Miolo com dobras, rugas ou refile irregular, dificultando a leitura	Páginas encontradas	8
A3.QA.32	Miolo com folhas faltando	Páginas faltando	1
A3.QA.33	Miolo com folhas fora de sequência	Páginas encontradas	4
A3.QA.34	Miolo com folhas invertidas	Páginas encontradas	4
A3.QA.35	Miolo com folhas repetidas	Páginas encontradas	13
A3.QA.36	Miolo com folhas soltas em 10% ou menos da extensão pé-cabeça	Páginas encontradas	8
A3.QA.37	Miolo com folhas soltas em mais de 10% da extensão pé-cabeça	Páginas encontradas	3
A3.QA.38	Miolo com picotes inferiores a 5 mm	Páginas encontradas	14
A3.QA.39	Miolo com picotes superiores a 5 mm	Páginas encontradas	9
A3.QA.40	Miolo com rasgos inferiores a 10 mm	Páginas encontradas	13
A3.QA.41	Miolo com rasgos superiores a 10 mm	Páginas encontradas	8
A3.QA.42	Miolo com refile irregular, impedindo a leitura	Páginas encontradas	3
A3.QA.43	Miolo com refile irregular, não afetando a leitura	Páginas encontradas	12
A3.QA.44	Miolo grampeado com grampos com afastamento maior que 4 mm da lombada, impedindo a leitura (apenas para lombada quadrada)	Todas as páginas	4
A3.QA.45	Miolo grampeado com grampos com afastamento maior que 4 mm da lombada, não afetando a leitura (apenas para lombadas quadradas)	Todas as páginas	14
A3.QA.46	Miolo grampeado com grampos com afastamento menor que 4 mm da lombada (apenas para lombadas quadradas)	Todas as páginas	5
A3.QA.47	Miolo grampeado com um só grampo	Todas as páginas	2
A3.QA.48	Miolo grampeado, com os dois grampos não equidistantes	Todas as páginas	10
A3.QA.49	Miolo grampeado, com um dos grampos não equidistantes	Todas as páginas	13
A3.QA.50	Miolo sem acabamento (sem grampeamento, sem costura de linha, sem costura de cola ou sem colagem)	Todas as páginas	1
A3.QA.51	Outras não conformidades que afetam a qualidade	Se na capa, considerar 16 páginas. Se no miolo, considerar páginas encontradas	8
A3.QA.52	Outras não conformidades que não afetam a qualidade	Se na capa, considerar 16 páginas. Se no miolo, considerar páginas encontradas	14
<b>A4.MA - Relativas ao Manuseio, à Movimentação e à Armazenagem</b>			
A4.MA.1	Capa com sujidade de manuseio ou graxa, dificultando a leitura	16 páginas	6 a 10
A4.MA.2	Capa com sujidade de manuseio ou graxa, não afetando a leitura	16 páginas	11 a 15
A4.MA.3	Capa com sujidade de manuseio, impedindo a leitura e a identificação do livro	16 páginas	3
A4.MA.4	Capa com sujidade de manuseio, impedindo a leitura, mas não a identificação do livro	16 páginas	4
A4.MA.5	Capa deformada pela ação de agentes líquidos	16 páginas	9
A4.MA.6	Capa perfurada, mordida por animais, atacada por insetos ou outros agentes externos, dificultando a leitura	16 páginas	6 a 10
A4.MA.7	Capa perfurada, mordida por animais, atacada por insetos ou outros agentes externos, impedindo a leitura e a identificação do livro	16 páginas	3
A4.MA.8	Capa perfurada, mordida por animais, atacada por insetos ou outros agentes externos, impedindo a leitura, mas não a identificação do livro	16 páginas	4
A4.MA.9	Capa perfurada, mordida por animais, atacada por insetos ou outros agentes externos, não afetando a leitura	16 páginas	11 a 15
A4.MA.10	Miolo com sujidade de manuseio, dificultando a leitura	Páginas encontradas	6 a 10
A4.MA.11	Miolo com sujidade de manuseio, impedindo a leitura	Páginas encontradas	3
A4.MA.12	Miolo com sujidade de manuseio, não afetando a leitura	Páginas encontradas	11 a 15
A4.MA.13	Miolo deformado pela ação de agentes líquidos	Páginas encontradas	9
A4.MA.14	Miolo perfurado, mordido por animais, atacado por insetos ou outros agentes externos, dificultando a leitura	Páginas encontradas	6 a 10
A4.MA.15	Miolo perfurado, mordido por animais, atacado por insetos ou outros agentes externos, impedindo a leitura	Páginas encontradas	3
A4.MA.16	Miolo perfurado, mordido por animais, atacado por insetos ou outros agentes externos, não afetando a leitura	Páginas encontradas	11 a 15
A4.MA.17	Outras não conformidades que afetam a qualidade	Se na capa, considerar 16 páginas. Se no miolo, considerar páginas encontradas	8
A4.MA.18	Outras não conformidades que não afetam a qualidade	Se na capa, considerar 16 páginas. Se no miolo, considerar páginas encontradas	14
<b>A5.PE - Específicas para Periódicos</b>			
A5.PE.1	Ausência da informação de periodicidade da publicação	4 páginas	4
A5.PE.2	Ausência de sumário na publicação (índice)	4 páginas	1
A5.PE.3	Ausência do correio eletrônico e homepage da empresa titular dos direitos autorais	4 páginas	10
A5.PE.4	Ausência do expediente	4 páginas	1
A5.PE.5	Ausência do local de publicação	4 páginas	10
A5.PE.6	Ausência do mês, por extenso, e/ou ano de publicação na primeira capa	4 páginas	1
A5.PE.7	Ausência do nome do editor responsável	4 páginas	1
A5.PE.8	Ausência do nome do periódico na primeira capa	4 páginas	1
A5.PE.9	Ausência do nome e endereço da empresa titular dos direitos autorais	4 páginas	1
A5.PE.10	Ausência do número da edição (volume ou fascículo) na primeira capa	4 páginas	1
A5.PE.11	Ausência do número ISSN	4 páginas	8
A5.PE.12	Ausência do selo do Programa	Todas as páginas	1
A5.PE.13	Ausência do título e do subtítulo na primeira capa, quando exigido	4 páginas	4
A5.PE.14	Conteúdo editorial com número de páginas inferior ao especificado	Páginas faltantes	1
A5.PE.15	Conteúdo publicitário entre 25 e 50% acima do especificado	Páginas excedidas	8
A5.PE.16	Conteúdo publicitário entre 0 e 25% acima do especificado	Páginas excedidas	13
A5.PE.17	Conteúdo publicitário superior a 50% do especificado	Páginas excedidas	3
A5.PE.18	Os conteúdos publicitários não trazem de forma visível a identificação de "conteúdo publicitário", quando exigida	Páginas encontradas	3
A5.PE.19	Periódicos com atividades ou espaços a serem preenchidos pelo leitor	Páginas encontradas	8
A5.PE.20	Selo do programa diferente do especificado	4 páginas	4
A5.PE.21	Selo do programa em local diferente do especificado	4 páginas	4



A5.PE.22	Selo do programa de dimensões diferentes da especificada	4 páginas	8
A5.PE.23	Outras não conformidades que afetam a qualidade	Se na capa, considerar 4 páginas. Se no miolo, considerar páginas encontradas	8
A5.PE.24	Outras não conformidades que não afetam a qualidade	Se na capa, considerar 16 páginas. Se no miolo, considerar páginas encontradas	14

TABELA B - CLASSIFICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES PARA LIVROS E PERIÓDICOS NO FORMATO DIGITAL

B1.MD - MATERIAIS DIGITAIS			
Em relação aos Requisitos Gerais			
Item	Não Conformidades	Número de páginas consideradas com defeito	Classe de gravidade
B1.MD.1	Ausência da embalagem da mídia digital	1	10
B1.MD.2	Ausência da mídia digital na embalagem	1	1
B1.MD.3	Ausência de selo do Programa, quando exigido	1	1
B1.MD.4	Ausência do número ISBN ou ISSN	1	4
B1.MD.5	Embalagem com a mídia digital em local ou anexado de modo diferente do especificado	1	12
B1.MD.6	Embalagem da mídia digital aberta onde deveria estar colada	1	10
B1.MD.7	Espessura do PVC da embalagem da mídia digital inferior à especificada	1	2
B1.MD.8	Espessura do PVC da embalagem da mídia digital superior à especificada	1	15
B1.MD.9	Falta de acessibilidade em equipamentos de configuração de mercado	1	1
B1.MD.10	Gramatura do papel da embalagem da mídia digital inferior à especificada	1	2
B1.MD.11	Gramatura do papel da embalagem da mídia digital superior à especificada	1	15
B1.MD.12	Mídia digital-interativa - falta de acessibilidade em equipamento de configuração definida em contrato	1	1
B1.MD.13	Mídia digital "envergada"	1	1
B1.MD.14	Mídia digital com conteúdo que não corresponde à obra	1	1
B1.MD.15	Mídia digital com problemas de gravação	1	1
B1.MD.16	Mídia digital quebrada	1	1
B1.MD.17	Mídia digital riscada	1	1
B1.MD.18	Mídia digital sem conteúdo	1	1
B1.MD.19	Mídia digital trincada	1	1
B1.MD.20	Mídia digital-áudio - Falta de acessibilidade em qualquer equipamento de reprodução de áudio	1	1
B1.MD.21	Selo do Programa com conteúdo diferente do especificado	1	4
B1.MD.22	Selo do Programa com dimensões diferentes do especificado	1	10
Em relação ao material digital padrão			
B1.MD.23	Falta de identidade do conteúdo da mídia digital com o padrão	1	5
B1.MD.24	Falta de identidade da capa e/ou do rótulo da mídia digital com o padrão	1	5
B1.MD.25	Formato do arquivo diferente do padrão	1	1
B1.MD.26	Número de arquivos inferiores ao do padrão	1	1
B1.MD.27	Tamanho dos arquivos inferiores ao do padrão	1	1
Em relação à impressão			
B1.MD.28	Embalagem da mídia digital com defeitos de impressão impedindo a leitura e a sua identificação	1	3
B1.MD.29	Embalagem da mídia digital com defeitos de impressão, dificultando a leitura	1	6
B1.MD.30	Embalagem da mídia digital com defeitos de impressão, impedindo a leitura, mas não a sua identificação	1	5
B1.MD.31	Embalagem da mídia digital com defeitos de impressão, não afetando a leitura	1	15
B1.MD.32	Rótulo da mídia digital com defeitos de impressão impedindo a leitura e a sua identificação	1	3
B1.MD.33	Rótulo da mídia digital com defeitos de impressão, dificultando a leitura	1	6
B1.MD.34	Rótulo da mídia digital com defeitos de impressão, impedindo a leitura, mas não a sua identificação	1	5
B1.MD.35	Rótulo da mídia digital com defeitos de impressão, não afetando a leitura	1	15
Em relação ao manuseio, à movimentação e à armazenagem			
B1.MD.36	Embalagem da mídia digital com deformações, marcas ou sujidades procedentes de manuseio, movimentação e armazenagem, afetando a sua finalidade (por exemplo, identificação e proteção da mídia digital)	1	5
B1.MD.37	Embalagem da mídia digital com deformações, marcas ou sujidades procedentes de manuseio, movimentação e armazenagem, não afetando a sua finalidade (por exemplo, identificação e proteção da mídia digital)	1	14
B1.MD.38	Mídia digital com deformações, marcas ou sujidades procedentes de manuseio, movimentação e armazenagem, afetando o uso	1	1
B1.MD.39	Mídia digital com deformações, marcas ou sujidades procedentes de manuseio, movimentação e armazenagem, não afetando o uso	1	14
B1.MD.40	Não especificada de B1.MD.1 a B1.MD.39 e que não prejudica o produto	1	15
B1.MD.41	Não especificada de B1.MD.1 a B1.MD.39 e que prejudica o produto	1	5

## ANEXO II

TABELA DE ÍNDICE DE GRAVIDADE

Classificação	IG
1	1,00
2	0,93
3	0,86
4	0,79
5	0,71
6	0,64
7	0,57
8	0,50
9	0,43
10	0,36
11	0,29
12	0,21
13	0,14
14	0,07
15	0,00



## ANEXO III

## FÓRMULA DO CÁLCULO DA MULTA PARA LIVROS E PERIÓDICOS

O valor total da multa da editora, denotada por  $MT$ , é obtida pela soma das multas por título, ou seja,

$$MT = \sum MT_i \text{ onde } MT_i \text{ representa a multa referente ao Título } i.$$

A multa referente ao Título  $i$ ,  $MT_i$ , é calculada como segue.

$$(I) \text{ Se } \sum_t N_t \times Pr_t \times \sum_j \lambda_{ij} \times IG_j \leq 0,05 \times VT_i,$$

$$MT_i = \sum_t N_t \times Pr_t \times \sum_j \lambda_{ij} \times IG_j;$$

$$(II) \text{ se } \sum_t N_t \times Pr_t \times \sum_j \lambda_{ij} \times IG_j > 0,05 \times VT_i,$$

$$MT_i = 0,05 \times VT_i;$$

onde:

$N_t$  é o número de páginas contratadas do Título  $t$ ;

$Pr_t$  é o preço por página do Título  $t$ ;

$\lambda_{ij}$  é a taxa de ocorrência da não conformidade  $j$  nas páginas analisadas do Título  $i$ , calculada como a razão,  $\lambda_{ij} = l_{ij}/n$ ;

$IG_j$  é índice de gravidade da não conformidade  $j$ , onde  $j$  varia de 1 (um) ao número de não conformidades nas páginas analisadas do Título  $i$ ;

$l_{ij}$  é número de ocorrências da não conformidade  $j$  nas páginas analisadas do Título  $i$ ;

$n$  é o número de páginas analisadas de todos os títulos, e

$VT_i$  é valor total contratado referente ao Título  $i$ .

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS VITÓRIA

#### PORTARIA Nº 911 - GDG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.989, de 22/11/2021, da Reitoria deste Iles, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 06/2021, conforme relação anexa.

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: História - 40 horas

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
004	Kátia Sausen da Motta	77,64	1º
010	Martinho Guilherme Fonseca Soares	77,20	2º
008	Ramilles Grassi Athaydes	75,80	3º
005	Izabel Rizzi Mação	69,68	4º
007	João Pedro Rodrigues de Andrade	69,60	5º
009	Fabiano Mazzini Bonisem	65,30	6º
001	João Paulo de Souza Favoretti	60,70	7º
013	Nicole Silva Loss	46,80	8º

MÁRCIO ALMEIDA CÓ

Substituto

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS PAU DOS FERROS

#### PORTARIA Nº 318, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAU DOS FERROS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, resolve:

PRORROGAR, por mais 2 (dois) anos, a contar de 30/10/2021, a vigência do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto/Temporário, referente ao Edital nº 28/2019-DG/PF/IFRN, de 05/09/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 173, de 06/06/2019, Seção 3, página 57, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 35/2019- DG/PF/IFRN, de 25/10/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 210, de 30/10/2019, Seção 3, página 82.

EMANUEL NETO ALVES DE OLIVEIRA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 1.255, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 03/2019, publicado no DOU de 29/11/2019.

Campus: Salvador		Unidade: Instituto de Letras
Departamento: COORDENAÇÃO ACADÊMICA		Área de Conhecimento: Língua Inglesa e Metodologia do Ensino de Língua Inglesa
Classe: Assistente A		Regime de Trabalho: 20 horas
Processo: 23066.059390/2021-06		Vagas: 02
Ord. Classif. Geral	Ord. Classif. Negrol	Nome
1º		Flávia Cristina Martins de Oliveira.
2º	1º	Sanio Santos da Silva

DENISE VIEIRA DA SILVA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

#### PORTARIA Nº 2.648, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais. Conforme a Portaria 2314/2021 - RT, de 12 de novembro, publicado no BIS número 55 em 16 de novembro, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 68/2021-PDINFRA-CI, de 20/12/21, resolve:

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Pró-Diretor de Infraestrutura como Cliente Responsável pelas Obras contratadas nos Campus de Itabira, com o objetivo de permitir e formalizar sua atuação na execução do objeto contratado; na condição de futuro usuário e representante de outros futuros usuários.

Art. 2º - A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.

Art. 3º - Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 4º - A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Art. 5º - A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

Art. 6º - A competência ora estabelecida, a qualquer tempo, poderá ser acrescida ou suprimida, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 7º - A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de 27 de dezembro de 2021, na publicação do BIS.

EDSON DA COSTA BORTONI

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 903/DDP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.051532/2021-09 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências da Saúde - DCS/CTS do Campus Araranguá, instituído pelo Edital nº 92/2021/DDP, de 02 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 227, Seção 3, de 03/12/2021.

Campo de conhecimento: Medicina.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 06 (seis), sendo 01 (uma), preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência.

Lista Geral:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

#### PORTARIA Nº 905/DDP, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.061911/2019-84, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas (CFM), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Química (QMC), objeto do Edital nº 121/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, Seção 3, página 116.

Campo de Conhecimento: Físico-Química

Regime de Trabalho: DE

Vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	CAMILA FABIANO DE FREITAS	9,09
2º	LUIS HENRIQUE DA SILVEIRA LACERDA	7,94

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

#### PORTARIA Nº 909/DDP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.047528/2021-38 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Nutrição - NTR/CCS, instituído pelo Edital nº 89/2021/DDP, de 09 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 211, Seção 3, de 10/11/2021.

Campo de conhecimento: Nutrição/ Nutrição em Saúde Coletiva

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Francine Silva dos Santos	9,45
2º	Sheyla de Liz Baptista	9,25
3º	Nathalie Kliemann	8,56
4º	Lalucha Mazzucchet	7,97
5º	Luiza Kuhnen Beitz	7,72

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

